

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SAMOUÇO

FERNANDO MANUEL GONÇALVES PINA PINTO, Presidente da Câmara Municipal de Alcochete faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Samouço iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 26 de maio de 2019 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1: Edifício da Junta de Freguesia – rés-do-chão
(do eleitor **Abel João Ferreira de Carvalho** ao eleitor **Gabriel Buch de Abreu**).

Secção de voto n.º 2: Edifício da Junta de Freguesia – 1.º andar- Salão Nobre
(do eleitor **Gabriel Castanheira Pratas** ao eleitor **Maria Isabel Pessoa Pitorro**).

Secção de voto n.º 3: Edifício da Junta de Freguesia – 1.º andar- Salão Nobre
(do eleitor **Maria Isabel Pinheiro** ao eleitor **Zulmira Colaço Sanches Esteves**).

Alcochete, 08 de maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal


Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto